PORTARIA N.º 331-A, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede férias regulamentares ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Veradores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estável, ***JAIRO RIBEIRO FRAGOSO,*** no período compreendido de 02 a 31 janeiro de 2007.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 27 de dezembro de 2006.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 27/12/06
RETIRADO em: 26/01/07